



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Ao dia desessete do mês de junho de 2026, no NGI ICMBio Alcatrazes, na Av. Dr. Manoel Hipólito do Rêgo, 1907, São Sebastião/SP, com horário de funcionamento de 08 às 18 horas, reuniram-se presencialmente Thais Farias Rodrigues, matrícula SIAPE nº1511062, Thayná Jeremias Melo, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 15141063, respectivamente presidente e membra da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação na unidade NGI ICMBio Alcatrazes, designada pela **PORTARIA ICMBIO Nº 1150, DE 26 DE MARÇO DE 2025**, analisou os recursos e justificativas de cada candidato, referente ao RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR, analisou os recursos e justificativas de cada candidato, referente ao RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR, bem como apresenta o RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR e LISTA DE AGENDAMENTO DA ETAPA 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE) seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI 023492378, referente ao Processo nº02126.001604/2026-20 resolvendo:

1. **DEFERIR** o(s) seguinte(s) recurso(s):

| Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL) | Área temática        | Nível | Duração do contrato (em meses) | Nome                    | CPF            | Alegação do candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Análise da comissão                                                                               |
|------------------------------------------|----------------------|-------|--------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC                                       | APOIO À FISCALIZAÇÃO | II    | 24                             | Luana Aparecida Pigatto | ***.032.028-** | Gostaria de entrar com recurso referente a minha pontuação para a ATA Nível II - Fiscalização Ambiental.<br>Sobre o item: " Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas | Recurso DEFERIDO. Pontuação alterada para 24,5 no resultado final da Etapa 1 - Análise Curricular |

parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro."

Em minha carteira de trabalho, há o contrato EBRAM FIORE HOSTELS LTDA, de 14/11/2023 à 06/04/2025 totalizando 17 meses. É importante ressaltar que essa empresa possui permissão de uso no Parque Estadual da Ilha Anchieta (PEIA), onde atuei como monitora ambiental de esporte e lazer. Como mencionado anteriormente, o trabalho envolvia fazer os receptivos dos visitantes da Ilha, apresentando regras e a história do local, garantindo que a capacidade de carga não fosse excedida e que a taxa de conservação fosse paga ou isenta, como no caso dos moradores. Além disso, colaborava com a limpeza das praias, monitoramento, trabalho em conjunto com a vigilância a fim de garantir a segurança do patrimônio natural e cultural.

|  |  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  |  |  | <p>Posteriormente, atuei como Coordenadora de equipe, onde organizava os monitoramentos das diferentes praias do Parque, bem como a escala dos monitores. Portanto, essa experiência se enquadraria no item citado?</p> <p>Outro contrato que deve ser ressaltado é o da Fundação Florestal, nomeado como contratante a BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, empresa terceirizada responsável pela contratação atual dos monitores ambientais da Fundação. O contrato foi dividido em dois, sendo o período de 04/08/2025 - 02/09/2025 como ferista (CLT), e depois, de 03/11/2025 até o presente momento, totalizando sete meses. Logo, gostaria de saber se esse trabalho se enquadraria no item: "Tempo de contrato como Agente Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA)".</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

2. INDEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

| Modalidade da vaga (AC, PP, | Área temática | Nível | Duração do contrato | Nome | CPF | Alegação do candidato | Análise da comissão |
|-----------------------------|---------------|-------|---------------------|------|-----|-----------------------|---------------------|
|                             |               |       |                     |      |     |                       |                     |

| IND ou<br>QUIL) |                         |    | (em<br>meses) |                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|-------------------------|----|---------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC              | APOIO À<br>FISCALIZAÇÃO | II | 24            | Luana Cris dos<br>Santos | ***.907.571-<br>** | <p>Eu, Luana Cris dos Santos, candidata no processo seletivo para agente temporário ambiental, área temática fiscalização ambiental, CPF número 074.907.571-69, venho, respeitosamente, solicitar recurso contra a nota atribuída à Etapa 1, conforme previsto no edital do referido processo seletivo.</p> <p>A reanálise da avaliação é de grande relevância para meu crescimento profissional, uma vez que contribui para o aprimoramento nos próximos editais e para a compreensão adequada dos critérios adotados no processo seletivo.</p> | <p>Recurso INDEFERIDO. O único documento comprobatório constante na inscrição, que soma pontos, é a carteira de habilitação. Os demais certificados não somam pontos no âmbito dos critérios definidos no Edital, ou em razão das cargas horárias, ou em razão das temáticas.</p> |

Após da análise dos recursos, a comissão HOMOLOGA o seguinte RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR:

**1. HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

| Ordem de<br>classificação | Nível | Duração do<br>contrato (em<br>meses) | Nome                              | CPF            | Pontuação | Resultado                                 | DATA E<br>HORÁRIO -<br>TAE |
|---------------------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------|----------------------------|
| 1                         | II    | 24                                   | George Willian de<br>Paula Santos | ***.121.918-** | 46        | CLASSIFICADO<br>(item 4.1.4 do<br>Edital) | 18/06/2026 - 14h           |
| 2                         | II    | 24                                   | Marcelo Wary Júlio<br>de Oliveira | ***.637.838-** | 41        | CLASSIFICADO<br>(item 4.1.4 do<br>Edital) | 18/06/2026 -<br>14h30      |
| 3                         | II    | 24                                   | Alecsandro Naman<br>Pons Garcia   | ***.228.098-** | 40        | CLASSIFICADO<br>(item 4.1.4 do<br>Edital) | 18/06/2026 - 15h           |
| 4                         | II    | 24                                   | Nicole Simon Gislon               | ***.457.899-** | 40        | CLASSIFICADO<br>(item 4.1.4 do<br>Edital) | 18/06/2026 -<br>15h30      |
| 5                         | II    | 24                                   | Lara Zorel Perotti                | ***.963.318-** | 28        | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do<br>Edital)    | -----                      |
| 6                         | II    | 24                                   | Luana Aparecida<br>Pigatto        | ***.032.028-** | 25,5      | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do<br>Edital)    | -----                      |
| 7                         | II    | 24                                   | Vivian Modolo<br>Zunini           | ***.674.048-** | 16        | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do<br>Edital)    | -----                      |

|    |    |    |                                 |                |    |                                     |       |
|----|----|----|---------------------------------|----------------|----|-------------------------------------|-------|
| 8  | II | 24 | Luciano Paolozzi                | ***.748.788-** | 13 | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 9  | II | 24 | João Lucas da Silva             | ***.130.248-** | 13 | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 10 | II | 24 | Fernando Lourenço Batalha       | ***.310.738-** | 8  | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 11 | II | 24 | Diego Pereira Domingos          | ***.536.278-** | 3  | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 12 | II | 24 | Irineu Rodolfo de Jesus Junior  | ***.366.758-** | 3  | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 13 | II | 24 | Luana Cris dos Santos           | ***.907.571-** | 3  | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |
| 14 | II | 24 | Igor Constantino Bragança Pires | ***.366.468-** | 3  | ELIMINADO<br>(item 4.1.6 do Edital) | ----- |

Observações:

**Classificado:** candidato cumpriu todos os itens do edital.

**Eliminado:** candidato não cumpriu algum item do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

**THAIS FARIAS RODRIGUES**

Presidente da Comissão

**THAYNA JEREMIAS MELLO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thais Farias Rodrigues, Chefe de NGI**, em 17/06/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thayna Jeremias Mello, Analista Ambiental**, em 17/06/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023647864** e o código CRC **7E5727FD**.

---